



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.966, DE 10 DE ABRIL DE 2023

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

**Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro
Rosa dos Ventos - 433/SP.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Grupo Escoteiro Rosa dos Ventos - 433/SP, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado à prática do Escotismo, fundada no dia 11 de fevereiro de 2017 e devidamente inscrita no CNPJ/CPF nº 30.680.633/0001-59.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 10 de abril de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO